



**Convocação da consulta formal do BRADESCO
CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA – FUNDO DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/ME
Nº 20.216.935/0001-17 (Fundo).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 12 de junho de 2020

Prezado(a)s Cotistas,

O **Banco Bradesco S.A.**, na qualidade de administrador do **Fundo**, vem, pelo presente, nos termos do item 9.4 do Regulamento do **Fundo** e utilizando-se da prerrogativa prevista no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação da COVID-19, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral Ordinária, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta até 13 de julho de 2020**, dos itens a seguir:

- 1. (Aprovar/Reprovar)** as Demonstrações Financeiras do Fundo, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Aprovo Reprovo Abstenho-me Declaro-me em conflito de interesse

Para o bom desempenho da Assembleia Geral de Cotistas segue a Demonstração Financeira do Fundo no **Anexo I**.

Solicitamos a devolução da manifestação formal devidamente assinada, assinalando a opção de voto conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, que deverá ser encaminhada no prazo acima para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o código **1698** no assunto da mensagem, ou a via física para:

Banco Bradesco S.A./Administração Fiduciária

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.

Data: de de 2020

Assinaturas

Cotista: **<razão social completa ou nome completo do Cotista>**

CNPJ/ME <CPF/CNPJ do cotista>

Ref.: Comunicação das alterações promovidas no Regulamento do Fundo, por deliberação do Administrador em 01.06.2020

Prezado(a) Cotista,

O Banco Bradesco S.A., na qualidade de Administrador do BRADESCO CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA - FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.216.935/0001-17, vem **COMUNICAR** que, nos termos da cláusula 9.1.2. do Regulamento do Fundo e do Artigo 17-A, I, da Instrução nº 472 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), promoveu, **em 01 de junho de 2020**, alterações ao Regulamento do Fundo, por ato de deliberação do Administrador, em atendimento as exigências expressas da CVM em Ação de Fiscalização, datada de 16.05.2020 e da Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no ofício B3/SCF 42/2020, em razão das Primeiras Exigências ao Pedido de Admissão à Negociação, a fim de alterar:

- 1)** o termo definido “Ativos Imobiliários”, que foi ajustado para “Ativos Alvo” conforme Cláusula 2.1., do “CAPÍTULO II – DEFINIÇÕES” e, em razão disso foram realizados ajustes nos capítulos do Regulamento que tratam dessa definição e também das atividades de Administração do Fundo, para melhor esclarecer as responsabilidades do Administrador e do Gestor na gestão dos Ativos Alvo, em atendimento as exigências expressas da CVM com adaptações pontuais na Cláusula 5.1., do “CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO, DA GESTÃO E DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS”; na Cláusula 5.2., do “CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO, DA GESTÃO E DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS”; no item I. da Cláusula 5.4., do “CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO, DA GESTÃO E DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS”; no item I. da Cláusula 5.5., do “CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO, DA GESTÃO E DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS”; na Cláusula 5.6., do “CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO, DA GESTÃO E DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS”; e
- 2)** as disposições do Regulamento relativas às Novas Emissões de Cotas e ao Direito de Preferência destas Novas Emissões, promovendo assim alterações pontuais na Cláusula 8.3., do “CAPÍTULO VIII – DAS COTAS” e na Cláusula 8.4., do “CAPÍTULO VIII – DAS COTAS”.

Informamos que a versão integral das alterações promovidas por ato do Administrador e Regulamento do Fundo ajustado está disponível no site do administrador <https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/investimentos/fundos/fundos-imobiliarios.shtm>, da B3 e da CVM.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.